



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

18
18

LEI Nº 3.755, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município o evento "União Evangélica em Terra Preta, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de julho.

(Projeto de Lei nº 109/2018 – autoria do Nobre Vereador Carlos Augusto Forti)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

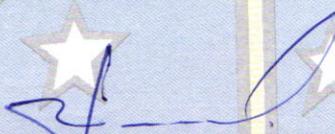
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã, o evento "União Evangélica em Terra Preta".

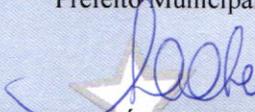
Parágrafo único. O evento será comemorado anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

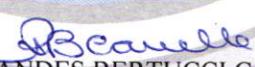
Art. 2º A data instituída por essa lei passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Mairiporã.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 22 de março de 2018.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

SUBLEGE LIBERTAS